

PORTARIA Nº 550/2019

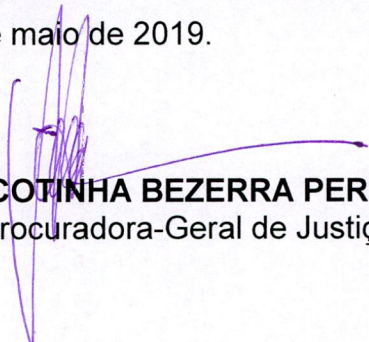
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando e-doc nº 07010282625201928;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **WILMÁRIA FERNANDES LEAL**, Analista Ministerial, matrícula nº 117412, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 27/05/2019 a 10/06/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça